

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapes/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de revisão preventiva dos ônibus escolares com Placa (JDB- 9F42)

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de serviço de revisão preventiva dos ônibus escolares com Placa (JDB- 9F42) vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme exigência do fabricante, com periodicidade de 6 (seis) meses, visando à manutenção da garantia de fábrica dos veículos

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapes/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. De acordo com Art. 18. § 1º II da Lei 14.133 de 2021

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Fornecer os itens solicitados nas quantidades e no local a ser indicado pela secretaria requisitante no momento da solicitação, sendo de inteira responsabilidade da contratada a entrega sem custos adicionais.

3.2 Atender prontamente quaisquer exigências e dúvidas da Administração/Secretaria, inerentes ao objeto de contratação.

3.3 Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir na execução do contrato.

3.5 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo -- lhe integralmente, os ônus decorrentes.

3.6 Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no termo de referência.

3.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto se houver condições autorizadas no termo de referência.

3.8 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.

3.9 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do órgão gerenciador, no tocante da entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações no termo de referência.

3.10 Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária entre outros dados necessários.

3.11 Manter durante a vigência da realização do objeto contratado, em compatibilidade das obrigações assumidas assim como todas as habilitações e qualificações que forem exigidas no termo de referência.

3.12 Responsabilizar-se pelo vícios e danos de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A quantidade estimada dos itens necessários à manutenção do veículo se encontra no documento de formalização de demanda, considerando os componentes danificados, conforme solicitação emitida pela secretaria

01	FILTRO DE ÓLEO
15	ÓLEO MOTO 15 W 40 CK4 GRANEL
01	LUBRIFICAÇÃO (Serviço)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para fins de análise de vantagem econômica para a contratação destes serviços foi realizada coleta de preços com empresa representante da marca e realizado pesquisa através do sistema Banco de preços o qual possui como fonte de pesquisa sistemas como Licitacon, PNCP, portal de compras públicas etc.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.596,60**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de peças através de empresa especializada para fornecimento De peças e mão de obra, a aquisição será realizada com o uso exclusivo de peças originais da fabricante, garantindo compatibilidade, desempenho adequado e prolongamento da vida útil do equipamento, a escolha por empresa qualificada assegura que os procedimentos técnicos adotados sigam os padrões exigidos pela Wolkswagen, evitando imprevistos que possam comprometer o funcionamento do veículo ou gerar novas falhas, o ônibus desempenha função essencial nos serviços de transporte escolar para estudantes da rede de ensino municipal, dessa forma, a contratação evita a paralisação prolongada do equipamento e, por consequência, assegura a continuidade dos serviços públicos, prevenindo ainda prejuízos decorrentes de manutenções emergenciais ou substituições mais dispendiosas no futuro.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 18 § 1º VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação da Lei 14.133 de 2021.

8.2 Os itens e serviços serão adquiridos em sua totalidade

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O principal resultado pretendido com a contratação é restabelecer as condições operacionais do veículo ônibus escolar placa JDB-9F42, garantindo seu pleno funcionamento com segurança, confiabilidade e desempenho adequado, a realização da manutenção corretiva e a substituição das peças desgastadas permitirão que o equipamento retorne rapidamente à sua função essencial nas ações de infraestrutura do município.

Com o veículo em condições plenas de uso, será possível assegurar a continuidade dos serviços de transporte escolar.

Além disso, espera-se com a contratação a redução de custos com manutenções emergenciais futuras, ao se evitar agravamento dos danos mecânicos, aumento da vida útil do equipamento, por meio da utilização de peças originais e mão de obra especializada, maior eficiência na execução dos serviços públicos, ao dispor de equipamento estratégico em perfeito funcionamento e atendimento das metas de gestão e planejamento da

Secretaria, portanto, contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o cumprimento das políticas públicas municipais voltadas à mobilidade e a qualidade do ensino municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta para esta demanda que se necessita.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com memorando nº 99/2025 emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em 28 de julho de 2025, vislumbra-se alguns impactos ambientais provenientes desta contratação, junto a as medidas de tratamento a serem adotadas:

A contratação de uma empresa para a revisão de ônibus pode ter um impacto ambiental positivo ou negativo, dependendo das práticas adotadas pela empresa contratada. A revisão de ônibus pode contribuir para a redução da emissão de poluentes, desde que realizada com peças e equipamentos que respeitem as normas ambientais. Por outro lado, se a revisão envolver o descarte inadequado de peças e materiais, ou o uso de produtos químicos nocivos ao meio ambiente, o impacto pode ser negativo.

A realização da revisão de ônibus visa garantir o pleno funcionamento e a segurança dos veículos utilizados no transporte coletivo ou institucional. Contudo, essa atividade envolve alguns impactos ambientais relevantes:

- Geração de resíduos sólidos e perigosos: durante revisão, são comumente substituídas peças, filtros, óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos, entre outros, gerando resíduos que precisam de destinação adequada para evitar contaminação do solo e da água.
- Emissão de poluentes atmosféricos: durante testes e manutenção de motores, pode ocorrer emissão de gases como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (Nox) e material particulado, contribuindo para a poluição do ar.
- Consumo de recursos naturais: a revisão pode demandar uso de água, energia elétrica e novos materiais (peças e insumos), gerando consumo de recursos naturais e energia.
- Risco de contaminação ambiental: o manuseio inadequado de fluidos automotivos (óleo, graxa, fluido de freio, etc) pode gerar risco de contaminação do solo, água e ar, caso não sejam seguidos os protocolos de segurança ambiental.

Mitigação dos Impactos

- Seleção de empresa especializada e licenciada ambientalmente, como plano de gerenciamento de resíduos e que adotem logística reversa e práticas sustentáveis.
- Garantia de destinação correta dos resíduos sólidos e perigosos.
- Uso de peças recicláveis e reaproveitamento de componentes quando possível.
- Manutenção preventiva como forma de reduzir quebras, consumo de peças e impacto ambiental futuro.
- Fiscalização de adoção de boas práticas ambientais no ambiente de trabalho da empresa contratada.
- Uso de fornecedores com certificações ambientais (ISO 14001);

- O órgão contratante deve monitorar as atividades da empresa contratada para garantir que ela esteja cumprindo as normas ambientais e utilizando práticas sustentáveis.

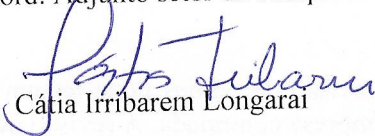
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. (Art. § 1º 18 XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Tapes/RS 29 de julho de 2025


Marcos Vinícius Silva Inácio

Coord. Adjunto setor de compras


Cátia Irribarem Longarai

Secretário Municipal de Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA:

12/08/25

ASS:

